



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
ESTADO DO PARANÁ
RUA LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184, CENTRO.
CEP. 85.162-000
Email: contgoi@yahoo.com.br fone/fax (042) 3656-1002

CNPJ. 01.607.627/0001-78

LEI Nº 366/2011

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 010/2011

Altera o Anexo I da lei municipal 217 de 17/10/2006 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Goioxim.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM**, Estado do Paraná, aprovou e Eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Para fins de adequação ao disposto no art. 5º da Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, fica alterado o Anexo I da Lei Municipal 217 de 17/10/2006 referente a tabela de vencimentos do plano de cargos, carreira e remuneração do magistério público municipal de Goioxim-PR.

Art. 2º Os pagamentos das parcelas em atraso referente aos meses de janeiro a junho de 2011 serão efetuados PARCELADAMENTE nos meses de julho a dezembro de 2011, sem juros ou correções.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2011.

Art. 4º Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goioxim em 07 de julho de 2011.

OLIVO AGOSTINHO CALSA
Prefeito Municipal